

O candidato poderá solicitar revisão de notas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção e protocolado no local das inscrições.

CANDIDATOS HABILITADOS		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	Nota	Títulos
nº de inscrição - nome	Prática	
014 - Alba V. Rodrigues Mantovani	100,0	40,00

CANDIDATOS INABILITADOS
048 - 40,0
OBS: Os candidatos inscritos sob os nºs 266 e 090 não compareceram.

CANDIDATOS HABILITADOS		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	Títulos	
149 - Lúcia Cavasana	0,54	
088 - Maria Albina Pereira Santos	22,14	
023 - Melquiades de Mello Terra	10,26	
045 - Sebastiana Soares Castravessi	17,10	
076 - Clélia Lafrata Camargo	2,34	
053 - Paizão Pagalha Vieira	40,00	

CANDIDATOS HABILITADOS		
CIRURGIÃO DENTISTA I	Prática	Títulos
077 - Geane Rose P. Dantas	60,00	
094 - Isabella J. E. A. G. Vergamini	70,00	
087 - Zuleica M. P. dos Santos Pinto	90,00	40,00
128 - Eduardo Reis Ferreira Júnior	60,00	

CANDIDATOS INABILITADOS
051 - 10,0 - 157 - 10,0

CANDIDATOS HABILITADOS		
TÉCNICO EM APARELHOS DE PRÉ-ENSÃO I	Prática	
095 - José Fernando Zanon	70,00	
060 - Maurício Lima de Castro	50,00	
280 - Jair Rodrigues de Carvalho	75,00	

(16)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 035/88-FEG/SPH

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público para provimento mediante admissão, da função autárquica de ATER/DE-DE CLASSE I, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital, junto ao Órgão de Pessoal desta Unidade, sito à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Comprovante de escolaridade de 1º Grau ou equivalente;
- Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC
- 04 fotos (3x4) recentes (com ou sem data).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

(15-16-17)

CAMPUS DE MARILIA

Faculdade de Educação, Filosofia
Ciências Sociais e da Documentação

Edital 8-88-DDA - Convocação

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público, para provimento, mediante admissão da função autárquica de Auxiliar Técnico Administrativo I, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto ao Órgão de Recursos Humanos desta Unidade, sito à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
 - 4 - Fotocópia do comprovante de Escolaridade de 2º grau ou equivalente.
- Os candidatos deverão apresentar, ainda:
- 5 - fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 6 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
 - 7 - 4 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação - Nome - RG.
149 - Yeda Paula Targa Morgante - 16.266.680

(14-15-16)

Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação

Edital 9-88-DDA - Convocação

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público, para provimento, mediante admissão da função autárquica de Auxiliar Técnico Administrativo I, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto ao Órgão de Recursos Humanos desta Unidade, sito à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
 - 4 - Fotocópia do comprovante de Escolaridade de 2º Grau Completo ou equivalente.
- Os candidatos deverão apresentar, ainda:
- 5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 6 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
 - 7 - 4 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou consultados e admitidos deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação - Nome - RG.
159 - Solange Marli Soto Araujo - 11.658.862
169 - Tyoko Takahashi - 11.654.040

(15-16-17)

CAMPUS DE RIO CLARO

Divisão de Administração

Edital nº 019/88 - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração - Substituto, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público para provimento, mediante admissão das funções autárquicas de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I e OFICIAL DE MANUTENÇÃO I, para comparecerem no prazo de 05 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Pessoal deste "Campus", sito à Rua 10 nº 2527, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:-

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
 - 4 - Ser alfabetizado e possuir conhecimentos específicos adquiridos através de cursos, treinamentos ou prática de serviço;
- Os candidatos deverão apresentar-se ainda munidos de:
- 5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 6 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
 - 7 - 5 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade de documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como a perda dos direitos consequentes sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I

1º OSMAR ANTONIO FRASNELLI - 9.064.607

OFICIAL DE MANUTENÇÃO I

1º DIRCEU S. PLAZENTIN - 15.164.506

2º IZABEL F. DOS SANTOS - 11.716.053

3º JOSÉ ROBERTO SALLA SA - 15.870.509

(16-17-20)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Retificação dos D.O. de 31-8, 1.º e 2-9-88

No edital de Convocação 10/88-IBLCE-SJRP, em nome de Onilda Naves de Oliveira, RG. 15.625.540, para constar a classificação correta da interessada, onde se lê: 10.º, leia-se: 11.º.

(16)

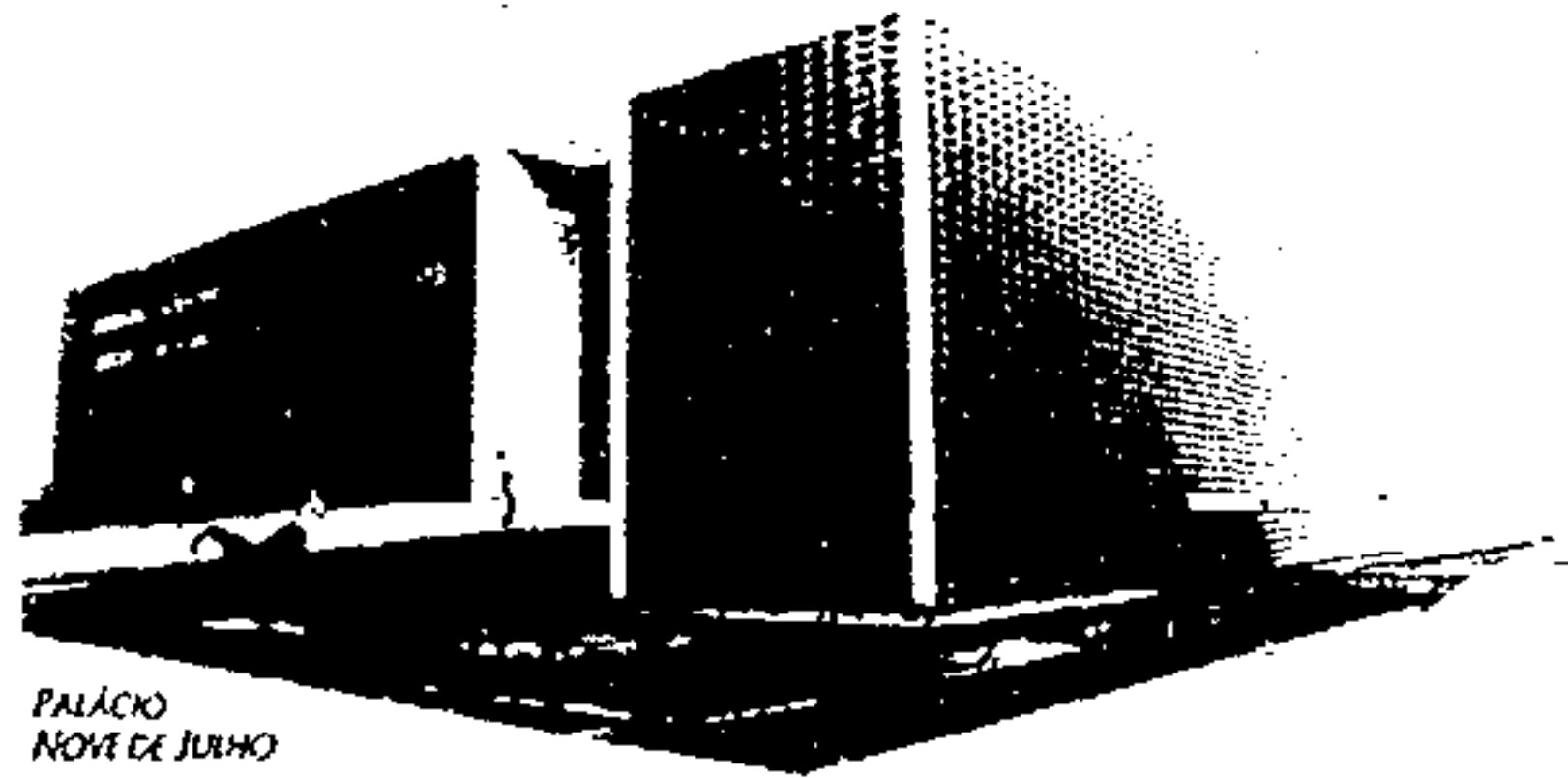
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Faculdade de Tecnologia de Americana

Convocação

O CEETPS Fatec-Americana convoca o candidato Antonio Brílio, RG. 10.718.415, 2.º colocado no Concurso Público 628/88, homologado em 29-6-88 e publicado no D.O. de 1.º-7-88, na função de Vigia I, para comparecer no prazo de 3 dias úteis a contar da data da primeira publicação desta Convocação à Av. Nossa Senhora de Fátima, 567, Americana, São Paulo, sob pena de desistência automática da vaga existente.

(16-17-20)



PALÁCIO
NOVA DE JÚLIO

ATO Nº 18, DE 1988

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 2.185, de 1988, com a finalidade de investigar as condições de funcionamento do ensino particular de 1.º, 2.º e 3.º graus:

1) - Nos termos dos artigos 18, inciso III, alínea "a", e 27, "caput", da VI Consolidação do Regimento Interno, por indicação dos Líderes:

PMDB

Membros Efetivos

Deputado Mauro Bragato

Deputado Nelson Nicolau

Membros Substitutos

Deputado Osmar Thibes

Deputado Walter Lazzarini

PTB

Membro Efetivo

Deputado Wilson Toni

Membro Substituto

Deputado Tadashi Kuriki

PFL

Membro Efetivo

Deputado Valdemar Coraui Sobrinho

Membro Substituto

Deputado Ivan Espíndola de Ávila

PT

Membro Efetivo

Deputado Ivan Valente

Membro Substituto

Deputado José Dirceu

PDS

Membro Efetivo

Deputado Hatiro Shimomoto

Membro Substituto

Deputado Erasmo Dias

PSDB

Membro Efetivo

Deputada Guiomar de Mello

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.º Legislatura

Membro Substituto

Deputado Rubens Lara

11) - Nos termos do artigo 26, § 3.º, da VI Consolidação do Regimento Interno.

PDT

Membro Efetivo

Deputado Antonio Calixto

Membro Substituto

Deputado Hilcias de Oliveira

PL

Membro Efetivo

Deputado Eduardo Bittencourt

Assembléia Legislativa, em 15 de setembro de 1988.

LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

OFÍCIO

Senhor Presidente,

Nos termos e para os fins regimentais, indico a Vossa Excelência os ilustres Deputados que compõem, pelo PMDB, a Comissão Especial de Inquérito constituída com a aprovação do Requerimento n.º 2.185, de 1988, visando a "investigar as condições de funcionamento do ensino particular de 1.º, 2.º e 3.º graus".

Efetivos

Deputado Mauro Bragato

Deputado Nelson Nicolau

Sala das Comissões, em

a) Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PMDB

OFÍCIO

São Paulo, 25 de agosto de 1988.

Of. Lid. PTB n.º 157/88

Senhor Presidente,

Tendo em vista aprovação do Requerimento n.º 2.185, de 1988, de autoria do Deputado Ivan Valente e outros, que propõe a constituição de Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de "investigar as condições de funcionamento do ensino particular de 1.º, 2.º e 3.º graus", dirijo-me a Vossa Excelência a fim de indicar o nobre Deputado Wilson Toni, como membro efetivo, e o nobre Deputado Tadashi Kuriki, como membro suplente, no sentido de comporem a referida Comissão.

Substitutos

Deputado Osmar Thibes

Deputado Walter Lazzarini

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

a) Barros Munhoz, Líder da Bancada do PTB

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Luiz Benedicto Máximo

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Nesta

OFÍCIO

São Paulo, 5 de setembro de 1988

Ofício n.º 96/88

Senhor Presidente

Na qualidade de Líder da Bancada do PFL nesta Casa, indico o Deputado Valdemar Coraui Sobrinho, como membro efetivo, e o Deputado Ivan Espíndola de Ávila, como substituto, para comporem a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de "investigar as condições de funcionamento do ensino particular de 1.º, 2.º e 3.º graus", conforme aprovação do Requerimento n.º 2.185, de 1988.

Atenciosamente

a) Nabí Abi Chedid, Líder do PFL

Excelentíssimo Benedito

Deputado Luiz Benedicto Máximo

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

OFÍCIO

São Paulo, 25 de agosto de 1988

Senhor Presidente

Indico para fazer parte da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as condições de funcionamento do ensino particular de 1.º, 2.º e 3.º graus", o Deputado Ivan Valente como membro efetivo e o Deputado José Dirceu como membro substituto.

Atenciosamente,

a) Expedito Soares, Vice-Líder da Bancada do PT

OFÍCIO

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 79 da VI Consolidação do Regimento Interno, indico os Deputados abaixo relacionados para integrar a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar as condições de funcionamento do ensino particular de 1.º, 2.º e 3.º graus.